

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor Palotina
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Comissão Orientadora de Estágios

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Discente:

Supervisor:

Área de Estágio:

Tema:

Data da defesa: / /

Horário início:

Local:

Entrega do Relatório de Estágio a Banca Examinadora

| Membros da Banca (Nome/cargo/instituição) | Assinatura | Data da entrega |
|--|------------|-----------------|
| | | |
| | | |
| | | |

OBSERVAÇÃO:

1. O relatório deverá ser entregue aos membros da banca no prazo máximo de uma semana antes da defesa. O não cumprimento desta norma implicará na perda de 2,0 pontos na média dada pela banca de defesa de relatório. Será marcada outra data, respeitando o prazo máximo de uma semana antes da defesa e a data limite para a defesa de estágio estipulada pelo Colegiado de Curso.
2. O protocolo deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado no prazo máximo de uma semana antes da defesa.
3. RESOLUÇÃO Nº 37/97-CEPE Art. 93 - Ressalvados, quanto ao número, os casos de que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução *“em caso de avaliações orais e/ou práticas, deve ser constituída banca de, no mínimo, dois (02) professores da mesma área ou área conexas do mesmo departamento.”*
4. O terceiro membro da banca (área do estágio) pode ser um profissional graduado, pós-graduado ou residente.